



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

2ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023/SESAU.

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 09h22min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria Nº 36/2024/GAB/SUPEL/RO, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 008/2023/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é a Contratação através de CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS que atuem na prestação de serviços laboratoriais para realização de exames na Área de Patologia Clínica, de forma complementar aos procedimentos já existentes, com seus respectivos laudos objetivando atender a Secretária de Estado da Saúde de Rondônia, **de forma continuada**, por um período de 12 (doze) meses. Os contratos originados deste credenciamento poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, de forma complementar, em atendimento aos usuários da saúde pública, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0062.067604/2022-25**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL**: O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA**: A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada.

I - DA SESSÃO: No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão realizou a abertura da presente Sessão. No prazo estipulado no Edital foram recebidos através de e-mail os documentos das seguintes empresas:

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTO
LABORATÓRIO BIO CHECK-UP LTDA - CNPJ N° 04.***.***./0001-56	FÍSICO Id. SEI! 0047720987, 0047731256 e 0047721192
PORTO & PORTO SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ N° 13.***.***./0001-35	E-MAIL Id. SEI! 0047721342, 0047772828, 0047731294 e 0047721461
NATIVIDA NUCLEO DE ATENDIMENTO EM TRIAGEM NEONATAL S/S LTDA - CNPJ N° 22.***.***./0001-80	E-MAIL Id. SEI! 0047721538, 0047731332 e 0047721588

II - DA ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): Foram recebidos os e-mails e documentos físicos, constando os documentos apresentados pelas interessadas. Ato contínuo, procedeu-se à análise e julgamento dos documentos de habilitação (envelope 01). Em seguida, foram realizadas diligências acerca da autenticação das certidões, e, inseridas nos autos os respectivos documentos de habilitação.

Importante destacar que fora anunciado na sessão, conforme 1ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) 0047705655, que no horário e data de abertura dos envelopes, a Presidente em Substituição constatou a presença de nenhum licitante. Ato contínuo, a Presidente em Substituição cientificou ainda, que até o referido momento, não havíamos recebido a entrega de quaisquer envelope nesta SUPEL e E-mail. Ademais, enfatizou a previsão editalícia disposta nos itens 30.2.2. do anexo I - Termo de Referência, a qual estabelece que os interessados poderiam a qualquer momento, entregar os envelopes exigidos para fins de credenciamento, em local e horários indicados no referido instrumento convocatório, até a revogação deste. Encerrada a 1ª sessão que estava sendo gravada, foi protocolado nesta SUPEL as 09:22, de forma física, os documentos de habilitação da Empresa LABORATÓRIO BIO CHECK-UP LTDA, além de verificar que as 09:28, foi recebido e-mail da Empresa NATIVIDA NUCLEO DE ATENDIMENTO EM TRIAGEM NEONATAL S/S LTDA, também recebido as 09:41 da Empresa PORTO & PORTO SERVICOS MEDICOS LTDA.

Registra-se que as certidões das Empresas, serão publicadas no site desta SUPEL e encaminhada para a Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC para fins de conhecimento.

DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO: A presente sessão permanecerá suspensa até a finalização da análise técnica e vistorias pela unidade gestora. Nada mais havendo a ser tratado, lavrando-se e assinando-se a presente Ata pela Presidente e seus membros da CEL. Porto Velho-RO, 18 de abril de 2024.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente – CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro – CEL/SUPEL/RO

ROBERTA ARROIO

Membro – CEL/SUPEL/RO

ALINE CRUZ DE OLIVEIRA

Membro – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 22/04/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz de Oliveira, Membro**, em 22/04/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 22/04/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 22/04/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047721746** e o código CRC **6413E99E**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0062.067604/2022-25

SEI nº 0047721746